Advogado pede para TJ-RS suspender prazos no fim do ano

O advogado Cláudio Pacheco Prates Lamachia recorreu à presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para pedir que o desembargador Marco Antonio Barbosa Leal — em reconsideração — suspenda todos os prazos processuais na Justiça estadual, de 20 de dezembro próximo a 6 de janeiro de 2007. A informação é do site *Espaço Vital*.

A iniciativa, de caráter pessoal, mas com segurança de extensão a toda a classe, tem o objetivo de suprir omissão da OAB gaúcha. Segundo o advogado, a entidade se ausentou do processo que resultou na manutenção de todos os prazos processuais, porque determinou a não realização do chamado recesso de fim de ano.

De acordo com o advogado, o recesso "é reconhecido pela própria Constituição Federal no seu artigo 7º, XVII". Além disso, os juízes brasileiros têm direito a dois períodos anuais de férias, inclusive com direito ao recebimento de complementação financeira de um terço sobre seus respectivos vencimentos.

Visite o blog ***Consultor Jurídico nas Eleições 2006***.

Date Created
11/10/2006

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.